

Resolução 053/93 – CONSUNI

Aprova redepartamentalização do Centro de Educação Física e Desportos – CEFID, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 716/936, originário do Centro de Educação Física e Desportos – CEFID, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em reunião de 26.10.1993; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho relativa ao referido processo, tomada em sessão de 21.12.1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Os Departamentos de Ensino do Centro de Educação Física e Desportos – CEFID, com as respectivas disciplinas a eles vinculadas, passam a ser os seguintes:

I – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIASBIOLÓGICAS – CBI

Disciplinas:

Biologia
Anatomia
Fisiologia Geral
Fisiologia do Exercício
Cinesiologia
Emergência nos Esportes
Emergência no Exercício Físico
Higiene no Esporte
Higiene no Exercício Físico
Desenvolvimento Motor
Biomecânica da Educação Física
Medida e Avaliação no Esporte
Medidas e Avaliação em Educação Física
Nutrição no Esporte
Aprendizagem Motora
Desenvolvimento Neuropsicomotor
Fisioterapia
Biologia Educacional

II – DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA, RECREAÇÃO E RÍTMICA – GRR

Disciplinas:

Ginástica I
Ginástica II
Rítmica I
Rítmica II
Recreação
Ginástica Artística
Ludo-motricidade
Dança
Eventos Comunitários
Educação Física Infantil

Ginástica Especial
Ginástica Rítmica Desportiva
Hidroginástica
Natação Comunitária
Ginástica Aeróbica
Educação Física para a 3ª Idade
Eventos Comunitários

III – DEPARTAMENTO DE DESPORTOS –DDD

Disciplinas:
Atletismo I
Atletismo II
Judô
Futebol
Natação I
Natação II
Voleibol
Handebol
Desportos Complementares
Basquetebol
Treinamento Desportivo
Dinâmica de Arbitragem Esportiva
Remo
Capoeira
Polo Aquática
Karatê
Orientação
Musculação
Equitação
Tênis
Xadrez
Nado Sincronizado
Educação Física Curricular I
Educação Física Curricular II

IV – DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS HUMANÍSTICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA – FHM

Disciplinas:
História da Educação Física
Didática Aplicada à Educação Física
História do Esporte
Pesquisa do Esporte
Pedagogia dos Esportes
Psicologia do Esporte
Legislação Desportiva
Organização de Eventos Esportivos
Administração Aplicada ao Esporte
Estágio em Esportes
Prática de Ensino I
Prática de Ensino II
Organização e Administração da Educação Física
Pesquisa em Educação Física
Pedagogia dos Esportes I
Pedagogia dos Esportes II

Interdisciplinaridade e Educação Física
Introdução à Educação Especial
Metodologia do Ensino da Educação Física Especial
Organização e Administração da Educação Especial
Estágio em educação Especial
Teoria e Planejamento Curricular em Educação Física
Comunicação nos Esportes
Seminário
Metodologia do Ensino dos Esportes I: Atletismo
Metodologia do Ensino dos Esportes I: Natação
Metodologia do Ensino dos Esportes I: Voleibol
Metodologia do Ensino dos Esportes I: Handebol
Metodologia do Ensino dos Esportes I: Basquetebol
Metodologia do Ensino dos Esportes I: Futebol
Metodologia do Ensino dos Esportes II: Atletismo
Metodologia do Ensino dos Esportes II: Natação
Metodologia do Ensino dos Esportes II: Voleibol
Metodologia do Ensino dos Esportes II: Handebol
Metodologia do Ensino dos Esportes II: Basquetebol
Metodologia do Ensino dos Esportes II: Futebol
Estatística Aplicada à Educação Física
Estatística Aplicada ao Esporte
Sociologia do Esporte
Ética Profissional
Relações Humanas
Antropologia Cultural
Administração de Recursos Humanos e Matérias

Art. 2º - As disciplinas abaixo elencadas, integrantes de cursos oferecidos pelo Centro de educação Física e Desportos – CEFID, serão ministradas pelos seguintes Centros, através de seus respectivos departamentos:

I – CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO –FAED

Sociologia
Filosofia
Metodologia Científica
Psicologia
Didática Geral
Estrutura e Funcionamento do Ensino
Ecologia
Teoria Política

II – CENTRO DA ADMINISTRAÇÃO – ESAG:

Direito Esportivo
Introdução ao Processamento de Dados
Economia na Educação

III – CENTRO DE ARTES – CEART

Folclore

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução nº 28/88 – CONSUNI, datada de 30.06.1988.

Florianópolis, 21 de dezembro de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente